

Resolução nº : 1265/99  
Protocolo nº : 373590/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente